



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

14ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (B3: SEQL3) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2026, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$84.319.000,00 (oitenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

A Emissão tem por finalidade exclusiva a formalização e a consolidação, em um único instrumento, dos direitos e obrigações decorrentes de operações de dívida já existentes da Companhia, não implicando captação ou ingresso de novos recursos financeiros. A integralização das Debêntures será realizada mediante dação em pagamento dos créditos detidos pelos titulares das Debêntures oriundos das referidas dívidas, sem qualquer desembolso de caixa pela Companhia.

A Emissão é composta por 2 (duas) séries, sendo: (i) R\$45.709.000,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e nove mil reais) relativos às Debêntures da 1ª Série, remuneradas à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) R\$38.610.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e dez mil reais) relativos às Debêntures da 2ª Série, remuneradas a juros pré-fixados de 30% (trinta por cento) ao ano. No âmbito da Emissão, foi promovida a reestruturação da forma de pagamento dos juros remuneratórios em relação às condições anteriormente vigentes nas dívidas consolidadas.

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 1.163 (mil, cento e sessenta e três) dias contados da Data de Emissão (20 de julho de 2026), vencendo-se, portanto, em 20 de setembro de 2029, com o consequente alongamento do prazo de vencimento das dívidas consolidadas.

A Emissão será realizada por meio de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem registro para negociação em mercado secundário.

As Debêntures contam com garantia real, consistente em cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de imóvel, bem como com garantia adicional fidejussória, na forma de fiança prestada pela Transportadora Americana S.A., na qualidade de fiadora, codevedora solidária e principal pagadora, solidariamente com a Companhia.

O “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Sequoia Logística e Transportes S.A.”, bem como a ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a Emissão, contendo os principais termos e condições da Emissão, serão oportunamente disponibilizados para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>).



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados acerca do andamento dos assuntos aqui tratados e de outros de interesse do mercado.

Barueri, 20 de julho de 2026

Leopoldo de Bruggen e Silva
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

*Publicly-Traded Company with Authorized Capital – CVM Code No. 25.160
CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497*

MATERIAL FACT
14th ISSUANCE OF DEBENTURES

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) (the “Company”), in compliance with the provisions of §4 of Article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on July 20, 2026, the Company approved its 14th (fourteenth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, secured by real collateral and with additional personal (fidejussory) guarantee, in 2 (two) series, in the total amount of R\$84,319,000.00 (eighty-four million, three hundred and nineteen thousand reais) (the “Debentures” and the “Issuance,” respectively).

The sole purpose of the Issuance is to formalize and consolidate, into a single instrument, the rights and obligations arising from the Company’s pre-existing debt transactions, without any raising or inflow of new financial resources. The Debentures will be paid in through the assignment in payment (dação em pagamento) of the credits held by the debenture holders arising from such debts, without any cash disbursement by the Company.

The Issuance comprises 2 (two) series: (i) R\$45,709,000.00 (forty-five million, seven hundred and nine thousand reais) relating to the 1st Series Debentures, bearing interest at 100% (one hundred percent) of the accumulated DI Rate, plus a spread of 7.80% (seven point eighty percent) per annum; and (ii) R\$38,610,000.00 (thirty-eight million, six hundred and ten thousand reais) relating to the 2nd Series Debentures, bearing fixed interest of 30% (thirty percent) per annum. As part of the Issuance, the payment structure of the remuneratory interest was restructured relative to the terms previously applicable to the consolidated debts.

The Debentures will be issued in registered, book-entry form, non-convertible into shares, with a maturity term of 1,163 (one thousand, one hundred and sixty-three) days from the Issue Date (July 20, 2026), therefore maturing on September 20, 2029, thereby extending the maturity term of the consolidated debts.

The Issuance will be carried out through a private placement, without the intermediation of institutions belonging to the securities distribution system, and without registration for trading on the secondary market.

The Debentures are secured by real collateral, consisting of the fiduciary assignment of credit rights and the fiduciary sale (alienação fiduciária) of real property, as well as by an additional personal (fidejussory) guarantee, in the form of a surety granted by Transportadora Americana S.A., as guarantor, joint and several co-debtor, and principal payer, jointly with the Company.

The “Private Deed of Issuance of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, Secured by Real Collateral, with Additional Personal Guarantee, in 2 (Two) Series, of the 14th (Fourteenth) Issuance of Sequoia Logística e Transportes S.A.,” as well as the minutes of the meeting of the Board of Directors that approved the Issuance, containing the main terms and conditions thereof, will be duly made available for consultation on the websites of the CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<https://ri.sequoialog.com.br/>).



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

The Company reaffirms its commitment to keep its shareholders and the market informed about the progress of the matters addressed herein and other matters of market interest.

Barueri, July 20, 2026

Leopoldo de Bruggen e Silva
Chief Executive Officer, Chief Financial and Investor Relations Officer